



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4470, no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de sua dependente a senhora ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA (ESPOSA), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º 9638/2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

